



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Vereadora
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: renatafioriovereadora@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 48/2026

A vereadora **RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**, eleita pela legenda do Partido **PROGRESSISTA**, abaixo assinada, nos termos dos artigos 33, II; 114, VI; e 136, III, todos do Regimento Interno, vem, à h. presença de Vossa Excelência, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 48/2026, que foi substituído pelo Projeto de Lei Substitutivo nº 05/2026, visando alterar a redação do art. 1º, para inclusão de nova Alínea, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Cachoeiro de Itapemirim a formalizar acordo de cooperação técnica e/ou outro instrumento congênere com órgãos externos para a cessão de estagiários de graduação ou pós-graduação na área de Direito para exercer suas tarefas com atuação no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a saber:

a) Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, com atuação no Fórum da Comarca, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Vereadora
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: renatafioriovereadora@gmail.com

- b) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES, com atuação no Núcleo da Defensoria, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- c) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, com atuação na 7ª Delegacia Regional de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- d) Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, com atuação na Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Cachoeiro de Itapemirim a formalizar acordo de cooperação técnica e/ou outro instrumento congênere com órgãos externos para a cessão de estagiários de graduação ou pós-graduação na área de Direito para exercer suas tarefas com atuação no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a saber:

- a) Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, com atuação no Fórum da Comarca, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- b) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES, com atuação no Núcleo da Defensoria, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- c) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, com atuação na 7ª Delegacia Regional de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- d) Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, com atuação na Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- e) Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES), com atuação na Diretoria Regional de Polícia Científica Sul (DISUL), localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003300340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Vereadora
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5656
e-mail: renatafioriovereadora@gmail.com

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade ampliar o alcance da proposta legislativa, incluindo a possibilidade de celebração de acordo de cooperação técnica para cessão de estagiários à Diretoria Regional de Polícia Científica Sul (DISUL), unidade instalada no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A medida contribui para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Polícia Científica, ao mesmo tempo em que amplia os campos de estágio disponibilizados aos estudantes, proporcionando experiência prática compatível com sua formação acadêmica e promovendo maior integração entre a Administração Pública e as instituições de ensino.

Além disso, a inclusão da DISUL mantém coerência com o objetivo do Projeto de Lei de oportunizar a atuação de estagiários em órgãos públicos que exercem funções essenciais à Justiça e à segurança pública no âmbito municipal e regional.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Vereadora – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003300340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

